



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025

Modifica-se o inciso VII do art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Art. 1º O inciso VII do art. 3º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII – a centralidade do direito à educação, compreendendo o direito à aprendizagem efetiva, à qualidade, à equidade e à inclusão, respeitadas as especificidades e necessidades educacionais dos estudantes, como orientações para a formulação e a implementação das políticas educacionais." (NR)

#### JUSTIFICAÇÃO

A redação original do inciso VII restringe o entendimento do direito à educação a uma noção formal e genérica, sem explicitar que esse direito se concretiza no direito à aprendizagem efetiva. Essa ausência é grave, pois descola o cumprimento legal da educação de sua finalidade essencial: a aprendizagem real de cada estudante.

A nova redação corrige essa lacuna e reforça que o dever do Estado não se esgota no acesso, devendo assegurar resultados de aprendizagem consistentes e mensuráveis. Ao mesmo tempo, o texto reafirma a importância da equidade e da inclusão, reconhecendo as especificidades e necessidades educacionais dos estudantes, sem relativizar o direito comum à aprendizagem.



\* C D 2 5 9 3 6 4 8 9 0 1 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

Trata-se, portanto, de um aprimoramento conceitual que vincula a qualidade e a inclusão ao resultado que realmente importa: o aprendizado efetivo de todos.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025

**MAURICÍO CARVALHO**

**Deputado Federal (UNIÃO – RO)**

Apresentação: 28/10/2025 09:02:29.373 - PI261424  
ESB 839/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 9 3 6 4 8 9 0 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259364890100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho